



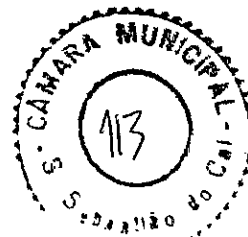
PROJETO DE LEI

Expediente PM 81/2002

CM 235/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI 081/2002



Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para primeira etapa da construção de um Centro de Cultura em São Sebastião do Caí.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para primeira etapa da construção de um Centro de Cultura em São Sebastião do Caí, sob a seguinte codificação:

0700 – SECRETARIA DE EDUC. CULTURA E DESPORTO

0705 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0054 – Desenvolvimento Cultural

13.392.0054.1025 – Construção de Centro de Cultura

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 125.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior:

a) R\$ 100.000,00 – Repasses a serem recebidos do Ministério da Cultura para construção de Centro Cultural.

b) R\$ 25.000,00 - A redução das seguintes dotações orçamentárias:

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2006 – Manut. das Ativid. do Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores..... R\$ 5.000,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA

0301 – SECRETARIA DA FAZENDA

04.123.0012.2013 – Manut. das Ativid. da Secret. da Fazenda

3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores..... R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



0500 – SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

0501 – SECRET. DA AGRIC E ABATECIMENTO

20.606.0010.2028 – Manut. das Ativid. Secret. da Agricultura

3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores..... R\$ 5.000,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.0107.2035 – Manut. das Ativid. Func. da Secret. da Saúde

3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores..... R\$ 10.000,00

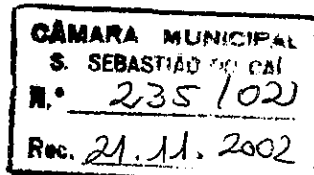
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abertura de crédito especial na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para a primeira etapa da construção de um Centro de Cultura em São Sebastião do Cai.

A urgência desta aprovação é pela confirmação do Ministério da Cultura de Recursos da ordem de cem mil reais para início da construção de nosso Centro Cultural.

Com este projeto, estamos dotando o orçamento de rubricas para receber os recursos oriundos do Ministério da Cultura, que não estavam previsto para este exercício de 2.002 e para fazer frente a contrapartida do Município.

Certo de que os nobres edis entenderam a devida urgência, para votação e aprovação do referido projeto, nos moldes, ora apresentados,

São Sebastião do Cai, RS aos 21 de novembro de 2002.